



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COREN/RJ
Nº 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO, E
A EMPRESA EVOLUE SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR
OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, *ex vi* da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ nº 27.149.095/001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente em exercício, Sr.^a **ROSIMERE MARIA DA SILVA**, portadora da identidade profissional COREN/RJ nº 518721-ENF-R, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr. **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ nº. 773.892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 1.096/2023 de 11 de dezembro de 2023, de outro lado, e a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, neste ato representada pelo(a) Sr. **LUCAS ALMEIDA REZENDE**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela (o) [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] 07.0 [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO COREN/RJ Nº 02/2023**, fundamentado no artigo 57, II DA Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 1764/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração da planilha descritiva constante no item 1.3.- Objeto da contratação **CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 02/2023 – COREN-RJ**, celebrado em 18 de janeiro 2023, aditivando o mesmo em 8,67% (oito, sessenta e sete por cento) do seu quantitativo e valores originais, o qual passará a constar o seguinte nos itens 3 e 5:



Item	Descrição	Quantidade	Periodicidade	Local	Valor Unitário	Valor Total
3	Elaboração, Implantação, Coordenação, Manutenção, Assistência Técnica ao Desenvolvimento e Emissão do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Mapa de Risco, conforme Normas Regulamentadoras vigentes e suas atualizações, inclusive as recentes alterações da NR-01 relacionadas ao GRO e fatores psicossociais e NR-09, atendendo o previsto na legislação do eSocial.	12	Mensal	Sede e Subseções	R\$ 866,93	R\$ 10.403,16
5	Elaboração de Laudo Ergonômico do Trabalho - AET, conforme Norma Regulamentadora nº 17 e suas atualizações, inclusive as recentes alterações da NR-01 relacionadas ao GRO e fatores psicossociais, atendendo o previsto na legislação do eSocial	12	Mensal	Sede e Subseções	R\$ 541,82	R\$ 6.501,84
Valor Total						R\$ 16.905,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 16.905,00 (dezesesse mil novecentos e cinco reais), perfazendo um total de aumento de mais de 8,67% (oito, sessenta e sete por cento) em relação ao valor da contratação anterior, mantendo-se as demais condições de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 16.905,00 (dezesesse mil novecentos e cinco reais), totalizando o Contrato nº 02/2023 o valor de R\$ 811.481,47 (oitocentos e onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTARIA



As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2026, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.022 – Serviços Médico-Hospitalar, 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 – Seleção e Treinamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANTENÇA DO PACTUADO DA AVENÇA ORIGINÁRIA

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato COREN/RJ N° 02/2023, celebrado em 13 de janeiro de 2026 e seus pertinentes termos aditivos, no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do presente Instrumento deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, correndo os encargos por conta do COREN-RJ.

PARÁGRAFO ÚNICO. O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA SETIMA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS

Na contagem dos prazos estabelecidos neste aditivo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1764/2019

Data: 22/10/2019

Folhas:

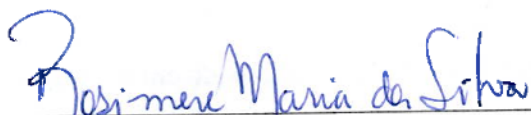
Rubrica:

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

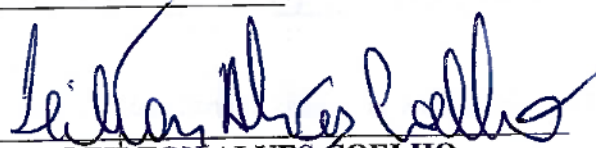
04 AGO 2026

Rio de Janeiro, _____



ROSIMERE MARIA DA SILVA

Presidente em exercício do Conselho
Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro –
Coren-RJ



LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

LUCAS ALMEIDA

REZENDE: _____

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
LUCAS ALMEIDA

REZENDE: _____

Dados: 2026.08.04 09:16:12
-03'00'

EVOLUE SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
DIOGO FERREIRA SANTANA
Data: 04/08/2026 10:11:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



CPF: _____

RG: _____

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: QUARTO_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_COREN-RJ_N%C2%BA_02_2023_-_COREN-RJ_X_EVOLVE_-_PAD_1764_2019assinado.pdf

Hash: c95998ad34efe5456d7c786ae3dfa180a0a0ee9f10fc1b6844bb16d23f8e19bd

Data da validação: 04/08/2026 10:12:40 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUCAS ALMEIDA REZENDE

CPF: ***207.061-**

Nº de série de certificado emitente: 0x18513706909e666agdzb

Data da assinatura: 04/08/2026 09:16:12 BRT

Assinatura aprovada.



Informações da Assinatura:

Assinado por: DIOGO FERREIRA SANTANA

CPF: ***908.987-**

Nº de série de certificado emitente: 0x95116fc5b8223f87

Data da assinatura: 04/08/2026 10:11:41 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

